



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

*Poder Legislativo*

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2022**

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder a **CLAUDIO JOSE NETO** (Motorista) CPF: 023.022.454-7, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 14 de setembro de 2022, conduzindo a servidora ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO até a sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, localizada na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN para receber material para emissão de Carteira de Identidade. Convenio celebrado entre ITEP e CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 13 de setembro de 2022.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE